



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Câmara Municipal do Rio Grande

PROCESSO N.º 74.168

10 / 02 / 2000

COPIADO
DO
ORIGINAL

REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Presidente

	ATA N.º
EXPEDIENTE ____/____/ 199__	
ACEITO EM ____/____/ 199__	
APROVADO EM ____/____/ 199__	
REJEITADO EM ____/____/ 199__	
ARQUIVO)	

O(s) VEREADOR(ES) abaixo-assinado(s) requer(em) a V. Exma., após ouvida a casa

PROJETO DE LEI

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM HUMAITÁ 1 E VILA MARIA JOSÉ.

Art. 1.º - Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Jardim Humaitá 1 e Vila Maria José.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Grande, 09 de fevereiro de 2000.

Vereador JUARez MOLINARI

Líder Bancada PPB

Membro da Comissão de Obras, Transportes, Comércio, Agricultura e Pecuária.

VISTO

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto :

PARECER

PROCESSO Nº _____

Esta Comissão, após apreciar o projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, declara tratar-se de matéria CONSTITUCIONAL.

Este o parecer desta Comissão, que o submete à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, _____ de _____ de 199 _____

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Membro

Membro